

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1225 de 01.03.97

DECRETO Nº 9272/97
de 27 de junho de 1997

Declara luto oficial por 3 dias no Município decorrente do falecimento de Alvaro Gonçalves.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido, na data de hoje, de Alvaro Gonçalves;

CONSIDERANDO que Alvaro Gonçalves foi atuante na vida joseense, tendo ocupado importantes cargos públicos, dentre os quais o de Chefe do Departamento de Educação, tendo ainda, contribuído de forma relevante para o enriquecimento da vida cultural da cidade, tendo sido, inclusive, homenageado pela Câmara com o título de "Cidadão Joseense".

CONSIDERANDO que era um homem de grande sensibilidade cultural e na condição de radialista apresentava, diariamente, o tradicional e popular programa de rádio "Comandos do Ar", tendo, ainda, contribuído de forma exemplar para a divulgação da música popular brasileira,

CONSIDERANDO, por fim, que o ocorrido constitui perda irreparável de um homem que sempre pautou sua conduta, pela honestidade e preocupação do bem comum, dando provas inequívocas de sua alta capacidade pelos relevantes serviços prestados, é dever do Poder Público prestar homenagens póstumas a tão estimável cidadão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de São José dos Campos pelo passamento de Alvaro Gonçalves, ocorrido na data de hoje.

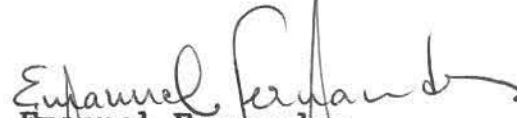
Art. 2º. As Repartições Públicas Municipais adotarão as providências necessárias e de estilo para o cumprimento do presente decreto.

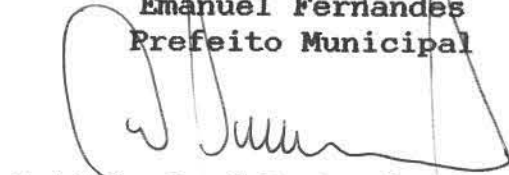
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

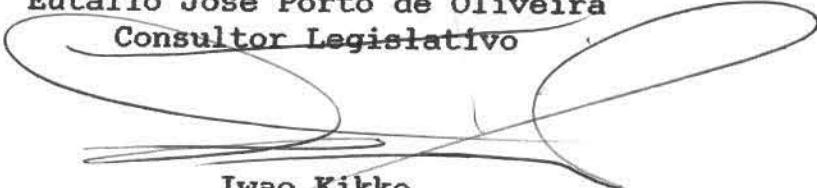
cont. do DECRETO Nº 9272/97 - fls. 02

27 de junho de 1997

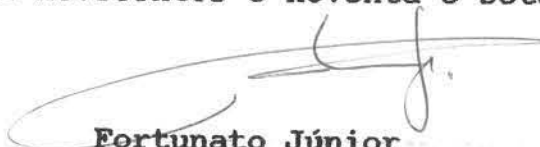
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio José Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de
junho do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos